



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto Indicativo Nº _____/2023

Dispõe sobre a instalação de luminárias inteligentes com antena 5G no Município e dá outras providências.

Art. 1º No território do Município deverão ser instaladas luminárias inteligentes com antena 5G.

Parágrafo único: as luminárias referidas no *caput*, deverão ser instaladas prioritariamente em pontos estratégicos, a serem definidos de acordo com a discricionariedade do Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de abril de 2023.

Sergio Peixoto
Vereador – PROS





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Justificativa

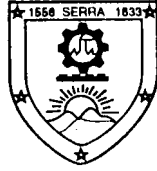
Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis; a presente o presente projeto tem o objetivo de reforçar a iluminação da cidade, torná-la mais moderna e adaptada as novas tecnologias, e também gerar maior segurança para os cidadãos.

As luminárias 5G possuem diversas tecnologias que vão muito além da mera iluminação, elas contam com câmeras de reconhecimento facial, fornecem pontos de acesso à internet via wi-fi e implementam o controle semafórico, todas essas utilidades fazem delas ferramentas importantes e por isso que estão sendo instaladas em cidades grandes por todo o mundo.

Mas acredito que a principal característica delas e que é de suma importância para nosso Município é a capacidade de reconhecimento facial junto com a integração com banco de dados de vídeomonitoramento, se elas reconhecerem a imagem de uma pessoa com algum tipo de restrição junto às autoridades policiais, podem enviar um sinal para que sejam tomadas as devidas providências, tornando-as ótimas ferramentas de controle e combate da criminalidade.

Apresento o documento em tela pelo rito de Projeto Indicativo, pois tenho plena consciência de que ele adentra o rol de iniciativas de leis privativas do Prefeito, mas o artigo 136 de nosso Regimento Interno, com intuito de fomentar a atuação mais ativa da vereança, me concede a prerrogativa de recomendar ao Poder Executivo que tome a iniciativa de lei.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria e diante de tudo já exposto, peço humildemente a colaboração de meus nobres pares para que votem a favor do prosseguimento deste.

Sergio Peixoto

Vereador - PROS

